



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2022

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração de proposta do planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna do IFMS no exercício de 2022, para a análise e manifestação da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul (CGU/MS) e posterior apreciação do Conselho Superior do IFMS (COSUP).

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

A elaboração do presente documento é orientada pela Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Possui a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Unidade de Auditoria Interna Governamental.

Campo Grande – MS, novembro de 2021



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFMS	4
3. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	5
3.1. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG (IN nº 5/2021, Art. 4º, I)	5
3.2. Previsão de alocação da força de trabalho (IN nº 5/2021, Art. 4º, II).....	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
Apêndice I – Metodologia de seleção das ações de auditoria	10
1. Trabalhos/atividades selecionados com base em exigências normativas/Órgãos de Controle	10
2. Trabalhos pendentes dos últimos PAINTs.....	12
3. Expectativas da Alta Gestão do IFMS	13
4. Parecer da Auditoria Interna	14
Apêndice II – Distribuição de atividades por servidor/hora.....	15
Apêndice III - Cronograma.....	16



1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresenta os trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) no exercício de 2022, consoante à Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, estabelecendo as prioridades, o dimensionamento e a racionalização do tempo ao nível da capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais. Segundo o Art. 3º da supracitada IN:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A IN nº 5/2021 dispõe ainda que o PAINT deve estabelecer uma **previsão realista** das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

Art. 4º (...)contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

O PAINT é flexível, sendo suscetível à inclusão de novas e extraordinárias ações decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício, e serão realizadas desde que atendam aos requisitos de admissibilidade (relevância, urgência e criticidade), a critério da chefia da UAIG.



2. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO IFMS

A Auditoria Interna do IFMS programou suas atividades para o exercício de 2022 considerando a força de trabalho de 5 (cinco) servidores, conforme dispõe o quadro abaixo.

Quadro 1: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna

Servidor	Cargo/Função	Formação acadêmica	Jornada Semanal
Angelo Borrvalho Hurtado	Auditor / Auditor-Chefe	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Gestão Pública Mestre em Administração Pública	40 horas
Cristiane Alves da Silva Moura	Contadora / Auditora-Chefe Substituta	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade Mestre em Ciências Contábeis	40 horas
Fabiano da Anunciação Camoçano	Contador	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Gestão Pública	40 horas
Adriele Dzindzik Lins	Auditora	Bacharelado em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade, Perícia e Auditoria	40 horas
Marcelo Moro Medina	Assistente em Administração	Bacharelado em Ciências Econômicas Especialização em Economia e em Direito Administrativo	40 horas

Fonte: Audit/IFMS

Considerando o total de servidores apresentado, o quantitativo **estimado** de horas da equipe de auditoria para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2022 é de **9.040 horas**, conforme demonstrado no Apêndice II.

Cumprе ressaltar que o advento de eventuais licenças¹, afastamentos para capacitação (mestrado/doutorado), faltas em serviço e/ou novas demandas não previstas podem impactar na projeção das horas, e, conseqüentemente, nas atividades realizadas e seus respectivos escopos.

¹ Após consulta da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) aos servidores com interesse em usufruir a licença-capacitação, fora manifestado interesse por membro da equipe da Audit de utilizar os 3 meses a que tem direito em virtude de seu período aquisitivo completo.



3. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Para se demonstrar a composição do plano anual da auditoria interna, dividir-se-á a relação de atividades de acordo com o minimamente exigido pelo Art. 4º, da IN n.º 5/2021.

3.1. Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda; (IN n.º 5/2021, Art. 4º, I)

No Quadro 2, estão relacionadas os serviços de auditoria a serem realizados pela Auditoria Interna do IFMS no exercício 2022.

Quadro 2 – Serviços de auditoria

SERVIÇOS DE AUDITORIA							
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda	Responsável
1	Aquisições na pandemia	Avaliação	Avaliar a conformidade e adequação à legalidade e economicidade das aquisições durante a pandemia	Março a agosto	800	Avaliação Audit (Ação pendente – PAINT 2021)	Cristiane
2	Indicadores estratégicos	Avaliação	Avaliar a aferição e utilização dos indicadores do PDI	Março a agosto	800	Avaliação Audit (Ação pendente – PAINT 2021)	Fabiano
3	Bibliotecas	Avaliação	Avaliar os controles internos no processo de gestão das Bibliotecas do IFMS	Março a junho	800	COSUP (Ação pendente – PAINT 2020)	Adriele
4	Governança nas contratações	Avaliação	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações	A partir de abril	1.020	SEGES/ME Port. N.º 8.678/2021, art. 16, III	Toda a equipe
5	Transparência nas relações com as Fundações de Apoio	Avaliação	Avaliação e monitoramento da adequação aos critérios previstos no Acórdão do TCU n.º 1.178/2018 – Plenário.	Novembro e dezembro	100	Solicitação de Órgão de Controle Externo (TCU)	Fabiano
6	Processo eletrônico nas IFES	Avaliação	Monitoramento da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública	Janeiro a dezembro	240	Solicitação de Órgão de Controle Externo (TCU)	Marcelo
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO							
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda	Nº de servidores



7	Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – FONAITec.	Capacitação	Treinamento e integração dos servidores das auditorias internas das instituições federais vinculadas ao MEC.	Maio e novembro	40	IN/CGU nº 5/2021 (Art. 4º, § 2º)	1
8	Cursos de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e demais assuntos inerentes às atividades de auditoria interna	Capacitação	Cursos que agreguem valor às atividades realizadas e promovam o aprimoramento das atividades de auditoria sob a ótica da IN CGU 03/2017 e demais normativos correlatos.	Janeiro a dezembro	160	IN/CGU nº 5/2021 (Art. 4º, § 2º)	4

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda	Responsável
9	Monitoramento das recomendações pendentes	AUDIT	Monitorar a implementação das recomendações oriundas dos relatórios da Auditoria Interna (AUDIT)	Janeiro a dezembro	1.400	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)	Toda a equipe

GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda	Responsável
10	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Gestão da UAIG	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna	Janeiro a dezembro	100	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)	Angelo

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda	Responsável
11	Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo	TCU CGU	Acompanhar e assessorar a gestão do IFMS no atendimento das demandas recebidas e auxiliar os auditores da CGU e do TCU na realização de trabalhos na instituição	Janeiro a Dezembro	160	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)	Angelo

GESTÃO INTERNA

Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda	Responsável
12	Elaboração PAINT 2023	Gestão da UAIG	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2023, na forma estabelecida pela legislação vigente	Setembro a novembro	160	Obrigação normativa (IN/CGU nº 5/2021)	Angelo



13	Elaboração do RAINT 2021	Gestão da UAIG	Relatar as atividades realizadas pela Audit no ano de 2020, bem como justificar as não executadas	Janeiro a março	160	Obrigação normativa (IN/CGU nº 5/2021)	Angelo
14	Parecer do Relatório de Gestão 2021	Avaliação	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Fevereiro a março	120	Obrigação normativa (IN/CGU nº 5/2021)	Angelo
15	Contabilização dos benefícios	Gestão da UAIG	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade da auditoria interna no exercício de 2021	Novembro e dezembro	40	Obrigação normativa (IN/CGU nº 10/2020)	Angelo
16	Supervisão das ações de auditoria	Gestão da UAIG	Supervisionar as ações em andamento, de forma a prestar suporte quando necessário e garantir a adequação da execução dos trabalhos às normas e princípios de auditoria	Janeiro a dezembro	400	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)	Angelo
17	Sistema e-Aud	CGU / AUDIT	Inserção das recomendações da Auditoria Interna no Sistema e-Aud da CGU	Janeiro a Dezembro	240	Rotina interna	Toda a equipe
18	Apoio Administrativo	Gestão da UAIG	Prestar apoio de natureza administrativa dentro da Unidade de Auditoria Interna (atualizações no site, comunicações intersetoriais, suporte para as análises durante os trabalhos), respeitadas as atribuições do cargo de Assistente em Administração	Janeiro a dezembro	1.000	Obrigação normativa (Lei nº 11.091/2005)	Marcelo
19	Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT interna e externamente	AUDIT	Prestar assessoramento à Gestão do IFMS, sob demanda; Representar a AUDIT em reuniões dentro e fora da instituição	Janeiro a Dezembro	240	Obrigação normativa (IN/SFC nº 3/2017)	Angelo
20	Leitura do Diário Oficial da União	AUDIT	Pesquisa e envio diário de assuntos de interesse institucional publicados no D.O.U.	Janeiro a Dezembro	248	Rotina interna	Marcelo
21	Substituição do chefia nos afastamentos regulares	Gestão da UAIG	Substituir a chefia da Audit durante as férias e eventuais afastamentos, assumindo temporariamente suas atribuições	Janeiro a dezembro	176	Obrigação normativa (Lei nº 8.112/1990)	Cristiane
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT							
Item	Ação (objeto)	Tipo de serviço	Objetivo	Datas previstas de início e conclusão	CH	Origem da demanda	Responsável
22	Reserva de Contingência	Gestão da UAIG	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos externos, de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes e da	Janeiro a dezembro	836	CGU	Toda a equipe



			sociedade, bem como para eventuais necessidades de prorrogação para a conclusão dos trabalhos.				
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Fonte: Audit/IFMS

3.2. Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. (IN nº 5/2021, Art. 4º, II)

Quadro 3 – Previsão de alocação de força de trabalho

ATIVIDADES	Horas previstas	%	Angelo	Cristiane	Fabiano	Adriele	Marcelo
SERVIÇOS DE AUDITORIA	3.560	39,4%	-	1.040	1.140	1.040	340
CAPACITAÇÃO	200	2,2%	40	40	40	40	40
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	1.400	15,48%	300	360	260	360	120
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	100	1,1%	100	-	-	-	-
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	160	1,77%	160	-	-	-	-
GESTÃO INTERNA	2.784	30,8%	1.120	236	60	60	1.308
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT	836	9,25%	88	132	308	308	-
TOTAL	9.040	100%	1.808	1.808	1.808	1.808	1.808

Fonte: Audit/IFMS



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do presente planejamento, a expectativa da Unidade de Auditoria Interna do IFMS – AUDIT/IFMS é contribuir para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição, fortalecendo a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos.

Pretende-se, de forma independente, assessorar os gestores do IFMS, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes.

Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade. Sendo estes os usuários e os destinatários dos serviços prestados pelo IFMS.

Diante do exposto, seguindo os ritos de aprovação definidos na IN/CGU nº 5/2021, submetemos esta proposta de planejamento para análise e manifestação da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul (CGU/MS) e posterior apreciação do Conselho Superior do IFMS (COSUP).

Campo Grande, 30 de novembro de 2021

Angelo Borralho Hurtado
Auditor-Chefe

(Port. 414/2020 – D.O.U. de 17/03/2020)



APÊNDICES

Apêndice I – Metodologia de seleção das ações de auditoria

A Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos.

Por ora, o IFMS possui instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), mas **ainda não possui um programa de riscos institucionalizado**. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados nem mapeados.

Para essas situações, a Instrução Normativa CGU n.º 3/2017 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental prevê, em seu item 86:

*86. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, **a UAIG deve se comunicar com a alta administração**, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.*

Em complemento, a Instrução Normativa SFC n.º 8/2017 – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (MOT), prevê que nos casos da inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou gestão de riscos incipiente, **a UAIG deve utilizar método de planejamento alternativo**, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.

Assim, considerando a força de trabalho reduzida da equipe de Auditoria Interna, a seleção dos trabalhos a serem realizados em 2022 levou em consideração as exigências normativas, trabalhos pendentes dos últimos PAINTs (**que foram selecionados a partir de riscos identificados pela UAIG**) e a expectativa da Alta Gestão do IFMS.

1. Trabalhos/atividades selecionados com base em exigências normativas/Órgãos de Controle

1.1. Governança nas contratações

Ação determinada pelo Ministério da Economia por meio da Port. SEGES/ME n.º 8.678/2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, trazendo em seu art. 16, III:

Art. 16. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão de riscos e ao controle preventivo do processo de contratação pública: (...)



III - incluir nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações;

A ação foi selecionada ainda levando-se em consideração a expectativa da Alta Gestão, uma vez que a Reitora do IFMS manifestou-se acerca da importância de um trabalho preventivo nos processos de contratações nos campi e na Reitoria.

1.2. Transparência nas relações com as Fundações de Apoio

Ação oriunda do Acórdão nº 1.178/20 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), que versa sobre a transparência nas relações entre as IFES e suas Fundações de Apoio.

Segundo o item 951 do acórdão:

*9.5. determinar ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 74, II, da Constituição Federal, que oriente as **auditorias internas das IFES e IF** a:*

*9.5.1 incluírem em seus planos anuais de atividades, **por pelo menos quatro exercícios**, trabalhos específicos para verificar:*

9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima;
e

9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência citados acima.

No âmbito do IFMS, já foram realizadas duas ações específicas acerca do tema, para atendimento do acórdão, referentes aos exercícios 2019² e 2020³. Não foi realizada a ação no exercício 2021 em virtude das recomendações emitidas nos relatórios anteriores ainda não terem sido implementadas pela Gestão do IFMS.

A ação prevista para 2022 está programada para ser a última do quadriênio solicitado no acórdão, e será emitido relatório consolidado com o histórico do monitoramento, a ser encaminhado para o TCU e publicizado na página eletrônica do IFMS.

1.3. Processo eletrônico nas IFES

Ação oriunda do Acórdão nº 484/2021 – Plenário, do TCU, que versa sobre a transparência pública e publicação do inteiro teor dos processos eletrônicos nas IFES por meio de módulo de pesquisa pública. Foi determinado o acompanhamento da implementação do Plano de Ação das IFES pelas Auditoria Internas.

A Audit/IFMS vem monitorando em seus trabalhos de auditoria, com os resultados sendo apresentados anexos a cada relatório emitido. Para o exercício 2022, além da rotina de

² Disponível em: https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2019/ra-005_2019-audit_ifms-fundacao-de-apoio.pdf

³ Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-auditoria/2020/relatorio-de-auditoria-005-2020-pronatec.pdf>



monitoramento, está prevista a emissão de um relatório consolidado para apresentação ao TCU, com período previsto para o início do segundo semestre.

2. Trabalhos pendentes dos últimos PAINTs

2.1. Aquisições na pandemia

Ação prevista no PAINT 2021 com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade das despesas públicas decorrentes das aquisições e contratações durante o período da pandemia.

Foi aberta a Ordem de Serviço nº 8/2021 – Audit/IFMS, em 05/11/2021, definindo como ponto focal para interlocução com a gestão a Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Ocorre que a PROAD alegou impossibilidade de atender a auditoria e solicitou o adiamento da ação para o 2º semestre de 2022, opção essa vista como prejudicial à tempestividade do trabalho pela Auditoria Interna.

Assim, fora acionado o Conselho Superior para dirimir a questão, e o processo foi para a pauta da próxima reunião ordinária a ser realizada em dezembro.

Considerando o tempo decorrido, a ação encontra-se prejudicada, não sendo viável seu início no presente exercício. Assim, considerando a relevância do tema, a ação foi remanejada para o PAINT 2022.

2.2. Indicadores estratégicos (adaptado)

Ação prevista no PAINT 2021, originalmente com a nomenclatura “Planejamento Anual Específico (PAE 2020): Auditoria de desempenho”, com o objetivo de Avaliar a maturidade do planejamento setorial da instituição, com base nos resultados apresentados em 2020.

Foi aberta a Ordem de Serviço nº 3/2021 – Audit/IFMS, em 15/03/2021, com prazo de execução até 14/05/2021.

A ação foi suspensa em 01/06/2021, por decisão desta chefia da Auditoria Interna, após o servidor designado para a ação não ter tomado quaisquer providências para a execução do trabalho conforme plano previamente definido.

Considerando que a ação era toda baseada na execução e cumprimento dos objetivos e metas do PDI 2019-2023 do IFMS, e que, em 2022 se iniciará o processo de elaboração do PDI 2024-2028, esta Auditoria Interna julgou ser mais relevante para a instituição a avaliação ser focada nos indicadores estratégicos, buscando verificar sua utilidade e efetividade.

Os benefícios esperados desta ação além de insumos para a elaboração do próximo PDI, incluem fornecer subsídios para a emissão do parecer da auditoria interna na prestação de contas da instituição.



2.3. Bibliotecas

Ação prevista no PAINT 2020, após demanda do Conselho Superior, com o objetivo de avaliar o processo de gestão e manutenção das bibliotecas do IFMS.

Foi aberta a Ordem de Serviço nº 2/2020, em 15/07/2020, com prazo de execução até 17/09/2020.

A ação foi suspensa em 01/06/2021, por decisão desta chefia da Auditoria Interna, após 6 meses de inércia processual e não apresentação do Relatório de Auditoria por parte do servidor designado.

Considerando a relevância das Bibliotecas para os resultados institucionais, a expectativa gerada na comunidade interna, a possibilidade de alcance de eventuais benefícios por toda a instituição (Reitoria e campi) e a previsão de realizações de visitas in loco em 2022 (em 2020 não foi possível em virtude do ápice da pandemia do Covid-19), a ação foi remanejada para o exercício 2022, onde será reexecutada desde o início.

3. Expectativas da Alta Gestão do IFMS

3.1. Governança nas contratações

Conforme já explicitado no item 1.1 do presente apêndice, além da exigência normativa relacionada à ação (Port. SEGES/ME nº 8.678/2021), a ação foi selecionada levando-se em consideração também a expectativa da Alta Gestão, uma vez que a Reitora do IFMS manifestou-se acerca da importância da realização de um trabalho preventivo nos processos de contratações nos *campi* e na Reitoria.

3.2. Monitoramento das recomendações pendentes

Segundo dados extraídos do Sistema e-Aud, na presente data (30/11/2021) o IFMS possui 166 recomendações da Auditoria Interna pendentes de implementação, sendo que 75% estão com prazo expirado.

Desde agosto de 2020 a Audit/IFMS adotou o Sistema e-Aud para monitoramento de suas recomendações, tendo cadastrado todos os gestores dos setores com recomendações expedidas no sistema.

A partir da adoção do sistema, o monitoramento tem ocorrido de maneira constante durante todo o exercício, com apoio e fomento por parte da Alta Gestão. Ocorre que os setores não tem conseguido dar vazão às recomendações, em virtude, principalmente, dos efeitos da pandemia agravados pela ausência de definição dos responsáveis pela segunda linha (de defesa) nas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas do IFMS.

Assim, entendendo o valor estruturante das recomendações da Auditoria Interna, foi solicitado pela Reitora do IFMS que, além do monitoramento contínuo, fosse realizada uma ação específica com ênfase na implementação das recomendações pendentes.



4. Parecer da Auditoria Interna

A emissão do parecer da Auditoria Interna na prestação de contas anual da instituição já é rotina institucionalizada no IFMS, e, até então, baseava-se no disposto no Decreto nº 3.591/2000 e nos RAINTs de cada exercício.

A partir da publicação da Instrução Normativa nº 5/2021 pela Controladoria-Geral da União (CGU), foram definidos os pontos a serem verificados pelas Auditorias Internas na emissão de seus pareceres de prestação de contas, conforme trecho a seguir:

DO PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

*Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, **com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:*

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.

§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.

Embora o texto do normativo subscrito seja claro que os trabalhos previstos definem o parecer, e não o contrário, os itens esperados no parecer descritos no Art. 16, I a IV, foram levados em consideração na seleção/adaptação das ações definidas para o PAINT 2022, bem como serão levados em consideração na definição dos escopos dos trabalhos.



Apêndice II – Distribuição de atividades por servidor/hora

O quantitativo de horas da equipe de auditoria, considerando 5 (cinco) servidores, para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2022 é de 9.160 horas, mostrado no Quadro 9.

Quadro 4 - Cálculo anual de horas úteis por servidor.

Mês	Nº dias úteis	Nº servidores e horas por dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	21	5 servidores 8h	168	840
Fevereiro	19	5 servidores 8h	152	760
Março	22	5 servidores 8h	176	880
Abril	18	5 servidores 8h	136	680
Mai	22	5 servidores 8h	176	880
Junho	21	5 servidores 8h	168	840
Julho	21	5 servidores 8h	168	840
Agosto	22	5 servidores 8h	176	880
Setembro	21	5 servidores 8h	168	840
Outubro	20	5 servidores 8h	160	800
Novembro	19	5 servidores 8h	152	760
Dezembro	22	5 servidores 8h	176	880
Dias úteis/ano	248	Total horas/ano	1.984	9.920
Férias/servidor	22	Desconto horas/férias	176	880
Dias trabalhados	226	Horas programadas	1.808	9.040

Fonte: Audit/IFMS

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Auditoria Interna.



Apêndice III - Cronograma

Quadro 5: Cronograma das ações previstas no PAINT 2022, com indicação do período proposto e do(a) servidor(a)(es) responsável(is)

SERVIÇOS DE AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Aquisições na pandemia			Cristiane										
Indicadores estratégicos			Fabiano										
Bibliotecas			Adriele										
Governança nas contratações				Angelo / Adriele / Cristiane / Fabiano / Marcelo									
Transparência nas relações com as Fundações de Apoio											Fabiano		
Processo eletrônico nas IFES											Marcelo		
MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Monitoramento das recomendações pendentes	Angelo								Angelo / Adriele / Cristiane / Fabiano				
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)						Angelo						Angelo	
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Acompanhamento e assessoramento nas diligências dos órgãos de controle interno e externo	Angelo												



GESTÃO INTERNA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração PAINT 2023									Angelo			
Elaboração do RAINIT 2021	Angelo											
Parecer do Relatório de Gestão 2021		Angelo										
Contabilização dos benefícios											Angelo	
Supervisão dos trabalhos de Auditoria	Angelo											
Apoio Administrativo	Marcelo											
Sistema e-Aud	Angelo / Adriele / Cristiane / Fabiano / Marcelo											
Assessoramento à Gestão e representação da AUDIT interna e externamente	Angelo											
Leitura do Diário Oficial da União	Marcelo											
Substituição do chefe nos afastamentos regulares	Cristiane											
DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reserva de Contingência	Audit											Audit

Fonte: Audit/IFMS

Documento Digitalizado Público

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022
Assinado por: Angelo Borralho
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angelo Borralho Hurtado, AUDITOR - CD4 - AUDIT**, em 03/12/2021 15:14:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296159

Código de Autenticação: b566db5ce8

